



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Estado de Minas Gerais

Decisão

São Sebastião do Rio Verde-MG, 19 de junho de 2024.

Assunto: Denúncia

Relator: Jefferson Hernando da Silva Diniz

Exmo. Presidente da Câmara municipal.

Cumprimentando-o de forma cordial, informo que chegou a esta Casa Legislativa através do protocolo 20240602175856 informações sobre a má conduta e a falta de educação de um funcionário, mas a mesma não apresenta o nome e nem o local onde esse funcionário está atuando devido a isso não vejo embasamento para tal denúncia sem mais para o momento.

Considero que a denúncia seja arquivada

Ver. Gilberto da Silva

Presidente da CPCI

Ver. Jefferson Hernando da Silva Diniz

vice. Presidente da CPCI

Ver: Marcelo Maciel Gomes

Secretário da CPCI

Exmo. Sr.

SEBASTIAO RENATO RABELO

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 208/2024

Hora 15:10 Data: 19 / 06 / 2024

Responsável: